



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 16 de Maio de 2019 • Ano X • Nº 1495

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- 2.ª Retificação do Edital N.º 001/2019

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Editais**



### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

#### **2.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2019**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes CMDCA no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferido pela Lei n.º 268 de 4 de abril de 2015, faz retificar o edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

#### **Item 4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

Subitem 4.2 onde se lê O valor do vencimento será de: R\$ 998,00 bem como gozarão os conselheiros dos direitos previstos no artigo 134 da Lei Federal n.º 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente.

Leia-se: O valor do vencimento será de 1 (um) salário mínimo acrescido de adicional noturno nos casos de cumprimento de carga horária dos plantões noturnos, bem como gozarão dos direitos previstos no artigo 134 da Lei Federal n.º 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente

#### **Item 9, DA PRIMEIRA ETAPA – DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Subitem 9.1 onde se lê A participação no presente Processo de escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento em meio digital e/ou pessoalmente (modelo de requerimento deverá ser disponibilizado pelo Município em anexo ao Edital), e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

Leia-se A participação no presente Processo de escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição presencial, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

Subitem 9.2 onde se lê A inscrição será efetuada pessoalmente e/ou meio digital (em local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme prevista na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Leia-se A inscrição será efetuada pessoalmente, no endereço informado no item 9.3 deste edital.

#### **Item 11 DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Subitem 11.5 onde se lê No dia 24 de maio de 2019, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.

Leia-se No dia 10 de junho de 2019, será publicada a lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida para o exame de conhecimento específico.

**Item 12 DA TERCEIRA ETAPA: EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Fica excluída a observação: (onde houver previsão legal estabelecida por Lei Municipal)

Subitem 12.1 onde se lê: O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 06 de outubro de 2019, às 08:00 no endereço no Centro Educacional Rafael Lopes de Araújo- CERLA.

Leia-se: O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 07 de julho de 2019, às 08:00, com duração de 4 (quatro) horas, no endereço Centro Educacional Rafael Lopes de Araújo- CERLA. O portão será aberto às 07:15 e fechado às 07:45

12.3 Acrescenta-se ao presente edital a seguinte redação: os candidatos aprovados no teste de conhecimento que desejarem habilitar-se para a eleição deverão entregar a documentação listada abaixo nos dias 5,6 e 7 de agosto de 2019 na Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I. Cópia do RG ou documento equivalente;
- II. Cópia do diploma, histórico escolar ou declaração de conclusão do curso emitido por entidade oficial de ensino, que comprove ter concluído o ensino médio;
- III. Cópia do Certificado de Reservista para homens;
- IV. Cópia do Título de Eleitor;
- V. Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral
- VI. emitida pelo TRE;
- VII. Certidões negativas emitidas pela Justiça Criminal Estadual e Federal, bem como atestado de antecedentes criminais fornecido pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia.

**Item 13 DA QUARTA ETAPA- PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA**

Subitem 13.2 O processo de escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

Leia-se: 2 O processo de escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:h, no Centro Educacional Rafael Lopes de Araújo (CERLA) situado à Rua José Américo, Centro -Teofilândia- BA, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

13.4 Acrescenta-se ao presente edital a seguinte redação: O eleitor deverá votar em apenas 1 (um) candidato.

## **DO CRONOGRAMA- ANEXO I**

Onde se lê: EVENTO: Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos).

Leia-se: Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida.

Onde se lê: Evento: Interposição de recurso ao resultado do gabarito. Data: 24 horas contada da divulgação do gabarito.

Leia-se: até 5(cinco) dias após a divulgação do resultado do gabarito

Onde se lê: EVENTO: Início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos. Data: 26/08/2019

Leia-se: Início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos. Data: 21/08/2019.

Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Teofilândia, 16 maio de 2019.